



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.611 DE 24 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TERRENO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a área institucional que esta na matrícula nº 30.370 e matrícula 30.371, lotes nº 51 e 52 do Loteamento Jardim Bella Vista II na cidade de Abadia dos Dourados/MG, passando para as matrículas nº 30.344 e matrícula nº 30.345 que são os lotes nº 25 e nº 26.

Art. 2º - Fica alterado a área residencial que esta na matrícula nº 30.344 e matrícula 30.345, lotes nº 25 e 26 do Loteamento Jardim Bella Vista II na cidade de Abadia dos Dourados/MG, passando para as matrículas nº 30.370 e matrícula nº 30.371 que são os lotes nº 51 e nº 52.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 24 de março de 2021.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

